



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br

Extrato da Resolução nº 03/2022

Referência: Aprovar o Processo 02/2022

Base Legal: Art.: 30 inciso VI da Lei 13.204/2015

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá – APAE

Objeto Proposto: Aprovar os documentos colacionados no Processo nº. 02/2022, bem como o Termo de Colaboração nº. 03/2022, firmado em 06 de dezembro de 2022 pelo Poder Executivo Municipal com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá – APAE , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.862.038/0001-76, com sede nesta cidade, na Rua Florival Xavier, nº 44 Bairro Centro, declarada de utilidade pública pela Lei municipal nº. 888 de 12 de agosto de 1970, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Itajubá/ MG, 13 de dezembro de 2022.

Liliam Nogueira Machado

Presidente do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB